



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060202/2026**

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 278/2026, consoante Processo Administrativo nº. 060202/2026, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para **APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA/ARTISTA LAMBALOVE, NA PRAÇA PÚBLICA DURANTE O CARNAVAL DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de Barra do Mendes / Ba, em favor da empresa:

JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS - CNPJ: 11.191.080/0001-26 Banda / Artista: **LAMBALOVE** - Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 17/02/2025 - Horário a partir: A Definir - Duração (Mínima): 01h30min - Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Barra do Mendes - BA, 05 de fevereiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050202/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 014/2026

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021

Nº do Contrato: 050202/2026

Processo Administrativo: 060202/2026

Nome da Contratante / CNPJ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – CNPJ Nº 13.702.238/0001-00

Nome do Contratado / CNPJ: JAS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS - CNPJ: 11.191.080/0001-26

Objeto: 1.1. A CONTRATADA se responsabiliza em apresentar SHOW AO VIVO no dia 15 DE FEVEREIRO de 2026 com a banda abaixo relacionada, na Praça Pública na sede do município de Barra do Mendes/BA, para realização do Carnaval 2026.

A Banda e o dia da apresentação ficarão sobre o seguinte critério:

- ✓ Banda / Artista: LAMBALOVE
- ✓ Cidade: Sede - Barra do Mendes/BA
- ✓ Data: 15/02/2026
- ✓ Horário a partir: A Definir
- ✓ Duração (Mínima): 01h30min

Dotação Orçamentária:

Und. Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte Recursos
03301	2.026 – Realização de Festas Populares, Festival de Música e Música Instrumental	3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J.	15000000; 17010000

Valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme detalhamento da proposta a seguir:

DETALHAMENTO DAS DESPESAS CONFORME PRECONIZA A LEI 14.133/2021, NO ART. 94, § 2º.	
IMPOSTOS	R\$ 3.000,00



TRANSPORTE	R\$ 3.000,00
ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM	R\$ 2.500,00
PIROTECNIA	R\$ 3.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.000,00
CACHÊ MUSICOS	R\$ 5.000,00
PRÓ LABORE ARTISTA	R\$ 9.000,00
Total Geral	R\$ 30.000,00

Vigência: 05 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2026.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

Barra do Mendes - BA, 05 de fevereiro de 2026.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal